



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 01/2026, Processo Administrativo nº 09/2026, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f)”, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP**, inscrita no CNPJ nº 01.024.643/0001-38, para contratação de curso com capacitação intitulado como “Programa Modernização e Efetividade na Gestão Pública”, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 25 de março de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL